SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007813-90.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Embargado: ESMAIR MAGDA CALADO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Inicialmente, reconsidero, em parte, a decisão de fls. 05, uma vez que os embargos devem ser distribuídos por dependência, em apartado e <u>não em apenso</u>, nos termos do que estabelece o artigo 736, § único do Código de Processo Civil.

No mais, trata-se de Embargos à Execução opostos pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** contra **ESMAIR MAGDA CALADO**, alegando falha nos cálculos da embargada, que gerou excesso na execução, no valor de R\$ 316.91.

Sustenta que o montante devido foi atualizado erroneamente, uma vez que não foram aplicados os índices previstos na Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativos às Fazendas Públicas.

A embargada concordou com o cálculo apresentado (fls. 08).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Ante o reconhecimento do pedido, já que a credora aceitou como valor correto a executar aquele indicado pela Fazenda do Município de São Carlos, ou seja, R\$ 2.287,27 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para julho de 2015, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, e PROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 269, II do CPC.

Condeno o embargado a arcar com as custas judiciais e honorários advocatícios, fixados, por equidade, em R\$ 50,00 (cinquenta reais),

considerando a pequena complexidade da matéria e a repetitividade do questionamento, observando-se, se o caso, o disposto no artigo 12, da Lei nº 1.060/50.

Prossiga-se na execução, pelo valor de R\$ 2.287,27 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), a fim de que nela seja expedido o Requisitório de Pequeno Valor (RPV).

P. R. I. C.

São Carlos, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA